

RESOLUÇÃO CC nº 08/2020

Fixa o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Curador em 2021.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Curador da FEBE em 2021, com as seguintes datas:

- I - mês de Abril: 14;
- II - mês de Julho: dia 14;
- III - mês de Setembro: dia 29;
- IV - mês de Dezembro: dia 08.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de novembro de 2020.

Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente